

EDITAL N.º 026/2024 – CPCCR

De 22 de abril de 2024

HOMOLOGA O EDITAL N.º 020/2024- CPCCR DE RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº073/2024 - Data: de 24
de abril de 2024.

Súmula: Homologa o Edital n.º 020/2024-CPCCR de resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto n.º 6390/2023 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria n.º 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar n.º 103/2014 e ao Decreto n.º 4029/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologa o Edital n.º 020/2024-CPCCR, de resultado dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
000008382/2024	349244	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
000012431/2024	351681	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
000015255/2024	355175	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20
000011210/2024	355178	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
000016848/2024	355184	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
000011166/2024	355186	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20
000014962/2024	355187	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10

Art. 2º- O Edital n.º 020/2024-CPCCR foi publicado no DOE n.º 065/2024 em 12 de abril de 2024.

Art. 3º- Os efeitos financeiros deste enquadramento serão aplicados no mês subsequente à publicação da homologação do resultado no Diário Oficial do Município, conforme Art. 019 da Lei Complementar n.º103/2014.

Fazenda Rio Grande/PR.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria n.º 148/2022

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022